

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br/camara/diario/

ANO VI EDIÇÃO Nº 01604

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATO DA MESA.....00	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00
DECRETO LEGISLATIVO.....00	EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....03	AVISO DE LICITAÇÃO.....00
PORTARIA.....03	RESOLUÇÃO.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2019/2020

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ramon Alves de Sousa Júnior

1º Secretário: Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa

2º Vice-Presidente: Vereador Luís Carlos da Silva Sá

2º Secretário: Vereador Adão Tavares Dourado

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder:

Líder: Vereador Henrique César Ferreira de Melo L. Júnior (PTN)
Vice – líder: Adão Tavares Dourado (PR)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSAST

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes de Macedo Junior
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO – CEAICT

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. José Antunes de Macedo Junior

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Anderson Silva Pêgo

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPM

Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Verª. Maria do Socorro Almeida Waquim

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes Macedo Junior

LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

Acácio Carvalho Soares

DIRETORA GERAL

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Diego Lima Alves

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Lea Camila da Silva Nogueira

DIRETOR LEGISLATIVO

Francisco Borges de Oliveira

DIRETOR JURÍDICO

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

Juliana Kelly Sousa da Silva Santos

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

**RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 1822ª
SESSÃO ORDINÁRIA
29/05/2019**

PARECER Nº 020/2019 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 004/2019.

PROJETO DE LEI Nº 004/2019 – Autor: Ver. Henrique Júnior – Ementa:
Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de religação de energia elétrica (CEMAR) e restabelecimento do serviço de água (ÁGUAS DE TIMON) no município de Timon e dá outras providências. **(APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA)**

PARECER Nº 033/2019 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 022/2019.

PROJETO DE LEI Nº 022/2019 – Autor: Ver. Henrique Júnior – Ementa:
Dá denominação de CAISM Enfermeira Marta Lúcia ao prédio CAISM, neste Município de Timon-MA. **(APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO)**

PORTARIA

Portaria nº 178/2019– GP/CMT Timon (MA), 29 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora Lea Camila da Silva Nogueira, Diretor de Recursos Humanos da Câmara, nos termos do Art.1º, § 1º da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para a cidade de São Luís-MA, Maranhão, nos dias 29/05/2019 à 31/05/2019, para tratar de sobre o Sistema de Acompanhamento de Atos Pessoal – SAAP e, no Tribunal de Contas do Estado-MA.

Portaria nº 179/2019– GP/CMT Timon (MA), 29 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Diego Lima Alves, Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara, nos termos do Art.1º, § 1º da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para a cidade de São Luís-MA, Maranhão, nos dias 29/05/2019 à 31/05/2019, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Timon, junto ao Tribunal de Contas do Estado, quanto à situação de Prestações de Conta, atualização dos padrões do Portal da Transparência da Câmara Municipal, SACOP e Verbas Indenizatórias.

Portaria nº 180/2019– GP/CMT Timon (MA), 29 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Acácio Carvalho Soares, Controlador Geral da Câmara, nos termos do Art.1º, § 1º da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para a cidade de São Luís-MA, Maranhão, nos dias 29/05/2019 à 31/05/2019, para tratar de assuntos sobre o Portal da Transparência, Prestação de Conta junto ao sistema do SAE e Verbas Indenizatória, no Tribunal de Contas do Estado-MA.

Portaria nº 181/2019/GP/CMT Timon (MA), 29 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991 e Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder nos termos do Art. 122, § 1º e 2º, e Art. 123 da Lei nº1299 de 28 de dezembro de 2004, 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sônia Maria de Sousa Silva**, matrícula nº 391994 cargo Digitador, Nível 5, relativo ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 03 de junho de 2019.

Portaria nº 182/2019-GP/CMT Timon (MA), 29 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 46,3% (quarenta e seis vírgula três por cento), para o servidor **Leonardo Augusto Souza**, cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, a partir desta data.

Portaria nº 183/2019– GP/CMT Timon (MA), 29 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Juarez Júlio de Moraes Silva Filho, Vereador desta Câmara, nos termos do Art.1º, § 1º da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem para a cidade de São Luís-MA, Maranhão, no dia 30/05/2019, para tratar de assuntos Parlamentares.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Helber Costa Guimarães, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, convida a todos os munícipes interessados a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, destinada a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal do 1º quadrimestre, exercício 2019.

A Audiência Pública destinada a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal do 1º quadrimestre, exercício 2019, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **09:00h (nove horas)**, do dia **30/05/2019**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas;**

1. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;
2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;
3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;
4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;
5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:
 - a) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para pergunta;
 - b) **INTERPELADO** – 04 (quatro) minutos para a resposta;
 - c) **INTERPELANTE** – 01 (um) minutos para réplica;
 - d) **INTERPELADO** – 02 (dois) minutos para a tréplica.
 - e) O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante,), permitirá ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.
 - f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

Ver. Adão Tavares Dourado
2º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 006/2019 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezanove, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 29 de maio de 2019.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019



PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO 1º QUADRIMESTRE, EXERCÍCIO 2019.

Data: 30/05/2019

ORDEM DO DIA:

• DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO 1º QUADRIMESTRE, EXERCÍCIO 2019.

Dê-se ciência e Publique-se.

Ver. Adão Tavares Dourado
2º Secretário

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 29 de maio de 2019.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019

Quinta-Feira: 30/05 Dia do Geógrafo
29/05 Dia do Estatístico